

RESOLUÇÃO CEPE Nº 067/2023

Estabelece o número de vagas do Curso de **Especialização MBA em Gestão de Projetos**.

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo nº 20.572.058-8;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que o Curso de **Especialização MBA em Gestão de Projetos**, ofertará anualmente, no mínimo 30 (trinta) e o máximo 45 (quarenta e cinco) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de agosto de 2023.


Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,
Reitora.